

TERMO DE REFERÊNCIA**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/25****1. Objeto:**

1.1. Contratação e empresa para a realização da atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR da SCGÁS conforme NR-1 incluindo a inserção dos Riscos Psicossociais conforme Portaria nº 1.419 de 27 de agosto de 2024 do MTE.

2. Área Requisitante: Gerência de Segurança, meio Ambiente e Saúde.

3. Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

4. Regime de Execução: Empreitada Por Preço Unitário.

5. Pedidos de esclarecimentos e proposta de preço informando o número da Dispensa de Licitação devem ser encaminhados para o endereço de E-mail: valdete.andrett@scgas.com.br

6. Data limite para envio das propostas: conforme informado no website da SCGÁS.

7. Objeto:

LOTE 01 – REVISÃO DOCUMENTAÇÃO BASE E INSERÇÃO DOS RISCOS PSICOSSOCIAIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Revisar/Atualizar o Programa de Gerenciamento de Risco – PGR da SCGÁS conforme a nova publicação para incluir riscos psicossociais, através do Gerenciamento dos Riscos Ocupacionais (GRO) com o levantamento/identificação dos perigos, avaliação e controle dos riscos (físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos), da atualização do inventário de risco e do plano de ação para a eliminação ou controle dos riscos ambientais existentes, de acordo com as características operacionais desempenhadas na Companhia (C.N.A.E. 35.20.4) e em atendimento a nova Norma Regulamentadora NR-1, da Portaria MTE nº 1.419, de 27 de agosto de 2024 e suas atualizações.	Serviço	Conforme Memorial descritivo

8. Qualificação Técnica

8.1 - O Proponente que apresentar o menor preço deverá atender os requisitos de habilitação estabelecidos no documento Instruções aos Proponentes, além da qualificação técnica abaixo descrita:

8.1.1 - O Proponente deverá apresentar, juntamente com a proposta de preços, sob pena de inabilitação, no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificando que executou serviços similares, ou seja, da mesma natureza, função e efeito, compatíveis com o objeto da Cotação de Preços.

8.1.1.1 - A certidão ou atestado citado no item 8.1.1 deve conter a identificação do signatário.

8.2 - O proponente para a realização das atividades a serem contratadas, devem contar com pelo menos um profissional Engenheiro de Segurança do Trabalho, que será o responsável técnico. Deve este estar autorizado, habilitado e registrado junto à entidade de classe pertinente (Conselho Regional de Engenharia, Agronomia de Santa Catarina).

9. Memorial Descritivo: O serviço a ser executado deve estar de acordo com a especificação contida no **Anexo II** - Memorial Descritivo.

10. Prazo de Vigência do Contrato a partir da assinatura: 180 (cento e oitenta) dias.

11. Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias a contar da **Assinatura do Contrato**.

12. Local de Execução dos Serviços: vários locais conforme MD em anexo.

13. Condições de Pagamento: o pagamento do objeto do Contrato será efetuado de acordo com a Cláusula Quarta da Minuta do Contrato.

13.1. Etapas de Pagamento

- 30% após entrega inicial do PGR e apresentação em reunião a ser agendada, incluindo nesta entrega os respectivos relatórios quantitativos e qualitativos (ruído, carga térmica e iluminamento nos locais de trabalho), laudos ergonômicos e análise de riscos/perigos mecânicos, para análise e aprovação da SCGÁS;
- 70% após entrega do PGR finalizado e assinado pelo responsável técnico, contemplando o levantamento/identificação dos perigos, avaliação e controle dos riscos (físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos), os respectivos relatórios quantitativos e qualitativos (ruído, carga térmica e iluminamento nos locais de trabalho), laudos ergonômicos, atualização/elaboração do inventário de risco e do plano de ação para a eliminação ou controle dos riscos ocupacionais identificados, devidamente aprovados pela SCGÁS.

14. Reajuste dos Preços

14.1 - Os preços contratados serão fixos e irrealizáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do mês da data limite para apresentação da proposta (data base), após o que serão reajustados conforme o caso para mais ou para menos, com periodicidade anual, considerando como data de início o mês da data limite para apresentação das propostas, em consequência da variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE - código de série: **1004963**) para o período.

15. Gerenciamento e Fiscalização do Contrato

15.1 - O Gerenciamento e a Fiscalização do objeto do CONTRATO ficarão a cargo dos seguintes colaboradores da **SCGÁS**:

Gerenciamento: Willian Anderson Lehmkuhl Tel.: (48) 3229.1282 Email: willian.anderson@scgas.com.br	Fiscalização: André Cerqueira Fidalgo Tel.: (48) 3229-1239 Email: andre.fidalgo@scgas.com.br
---	--

Osny Belarmino da Silva Filho
Gerente de Administração e
Suprimentos

Willian Anderson Lehmkuhl
Gerência de Segurança, meio Ambiente e
Saúde

